

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 765 de 07/12/90

DECRETO Nº 7178/90
de 06 de dezembro de 1990

Dispõe sobre delegação de
funções para movimentação
de conta bancária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 92, inciso IX
da nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A ,

Artigo 1º - Fica delegada a função de movimen-
tação da conta bancária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos -
FNDE, às seguintes pessoas:

I - **Jorge Cursino dos Santos** - Diretor do De-
partamento de Finanças da Prefeitura de São José dos Campos;

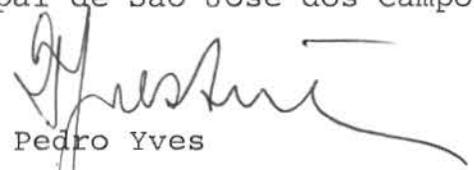
II - **Miguel Liberato** - Chefe de Divisão de Con-
tabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

III - **Benedito Sérgio Teixeira** - Chefe de Divi-
são de Tesouraria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, e na
sua ausência, o Sr. **Carlos Alberto Baptista** - Coordenador do Setor de Pa-
gamento da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Parágrafo Único - A conta a que se refere es-
te artigo está aberta no Banco do Brasil S/A, sob nº 9.274-6 - FNDE.

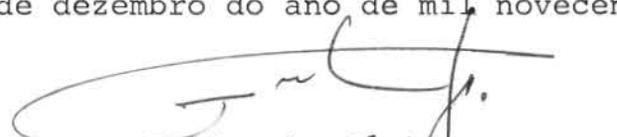
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de dezembro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos